

RESOLUÇÃO PGE/MS/Nº 321, DE 24 DE MARÇO DE 2021.
(Publicado no D.O. nº 10.453, de 25 de março de 2021, p. 3)

Expede as Minutas-Padrão de Edital de Licitação na modalidade pregão eletrônico para aquisição de bens comuns, Termo de Referência, Ata de Registro de Preços, Contrato, bem como Minuta de Certidão de Utilização.

A **PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001 e pelo Decreto nº 15.404, de 25 de março de 2020,

CONSIDERANDO que o artigo 2º do Decreto nº 15.404, de 25 de março de 2020, dispõe que serão objeto de padronização mediante resolução do Procurador-Geral do Estado as minutas de editais de licitação, contratos, convênios e congêneres, termos aditivos e estruturas de termos de referência que, por sua reiteração ou abrangência, necessitem de tratamento uniforme pela Administração Pública Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º. Expedir as Minutas-Padrão de Edital de Licitação na modalidade pregão eletrônico para aquisição de bens comuns, Termo de Referência, Ata de Registro de Preços, Contrato, bem como Minuta de Certidão de Utilização.

Art. 2º. Ficam revogadas a Resolução PGE/MS/Nº 312, de 11 de fevereiro de 2021, Resolução PGE/MS/Nº 288, de 1º de junho de 2020, Resolução PGE/MS/Nº 294, de 3 de julho de 2020 e Resolução PGE/MS/Nº 298, de 4 de agosto de 2020.

Art. 3º. As Minutas de que trata o artigo 1º serão disponibilizadas no sítio eletrônico da Procuradoria-Geral do Estado por meio do link <https://www.pge.ms.gov.br/minutas-padrao-pge-ms/>.

At. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande (MS), 24 de março de 2021.

Original Assinado

Fabíola Marquetti Sanches Rahim
Procuradora-Geral do Estado